

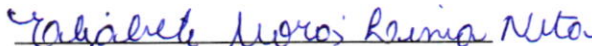


ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 37/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, por intermédio de sua Secretaria Municipal, com endereço à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ./MF sob o nº. 11.512.469/0001-26, representado pela sua Secretária Municipal, a Sra. **ELIZABETE MORAIS LIMA NETA**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, torna público que no dia 15 (quinze) de Setembro de 2021, celebrou o **5º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 37/2018**, firmado com a Empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.970.182/0001-38, com sede a Avenida Erotildes Noer de Aragão, n°. 2.274, Bairro Brasília, Nossa Senhora da Glória/Se, alterando a Cláusula Sexta, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, que conseqüentemente altera o valor da Cláusula Quarta alterando o valor global, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes/Se, para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 15 de Setembro de 2021.


ELIZABETE MORAIS LIMA NETA
Secretária Municipal de Saúde